



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA - EFSFVS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, denominada **CONTRATADA** com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Marcos Macedo, nº 1333/ Sala 1802 – Bairro Aldeota, Tel.(85)3034-0742, e-mail: gerenciasignus@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o **SR. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES**, portador do RG nº 90002133623 e CPF nº 264.787.223-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº 1201, apto. 1102, Bairro Aldeota, CEP 60.170-320, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **304/2018-SMS**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 043/2018-SMS/CPL**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo, conforme o processo nº **P142459/2021**.

- 0701.10.301.0072.1370.44905100.1211000000 e 0701.10.122.0072.2381.44905100.1211000000

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 17 de Fevereiro de 2021.

ALEXANDRE
JOSE DE LUCENA
RODRIGUES:264
78722368

Assinado de forma digital por ALEXANDRE JOSE DE LUCENA RODRIGUES:26478722368
Dados: 2021.02.16 11:26:57 -03'00'


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES
CPF nº 264.787.223-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.209.373-06

2. 
CPF: 027.750.063-02

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	17/02/2021 08:46:50 BRT
Versão do software	2.6.1
Nome do arquivo	5º_APOSTILAMENTO_0304_2018_SIGNUS (004).pdf

Assinatura por CN=ALEXANDRE JOSE DE LUCENA RODRIGUES:26478722368, OU=Autenticado por AR Sescap Ceara, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

4	OFFICIAL CENTRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	430,000	ASPIRIN	COMPRIMIDO	0,24	ASPIRINOLACTONA 25 MG	0,14	121.200,00	114.700,00	31.500,00	26,87%
5	OFFICIAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALAR	210,000	EMB	COMPRIMIDO	0,24	ENTRINOLACTONA 25 MG	0,14	50.400,00	37.400,00	12.600,00	25,00%
6	OFFICIAL CENTRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21,000	TESTO	CAPSULA	0,24	NETROFENOLACTONA 100 MG	0,22	11.800,00	5.400,00	6.200,00	53,70%
7	OFFICIAL CENTRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14,400	UNDO QUINOL	COMPRIMIDO	0,22	VARFARINA SODICA 5 MG	0,21	1.600,00	3.000,00	170,00	16,00%
8	OFFICIAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALAR	1.920	SANDOT	FRASCO	12,57	DIAPHRONOLACTONA 100 MG CAPSULA (PLATINADA TONCA)	9,45	20.200,00	18.140,00	8.100,00	30,37%
9	OFFICIAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALAR	72,000	MEDQUINOL	CAPSULA	0,16	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA (PLATINADA TONCA)	0,40	47.500,00	33.120,00	14.400,00	30,34%
10	OFFICIAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALAR	100,000	GREENHARMA	COMPRIMIDO	0,53	ALBENDOLACTONA 400 MG, COMPRIMIDO (MASTHATIL)	0,38	77.200,00	41.400,00	19.200,00	24,30%
TOTALS								454.800,00	217.100,00	107.570,00	23,37%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								22.800,00		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304/2020 - SME - PROCESSO Nº P140551/2021 - CONTRANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.898.969/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a "reforma da Escola na localidade de Buqueirão, anexo da Escola Mocinha Rodrigues", importando no acréscimo de 12,03% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 22.414,92 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Paulo Melo de Pinho Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1315/2020 - SME - PROCESSO Nº P142509/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GTMAX Tecnologia em Eletrônica LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.483.598/0001-66. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato que tem por objeto a "aquisição de materiais para compor os laboratórios Fablearn (Maker), que possibilitarão o desenvolvimento de habilidades das diversas áreas do ensino dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino", passando-se das dotações 06.01.12.361. 0149.2.090.4.4. 90.52.00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.090.4.4. 90.52.00.1.111.00.00.00; 06.01.12.361. 0149.2.092.4.4.90.52. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.092.4.4.90.52. 00.1.111.00.00.00; 06.01.12.366.0150.2.097.4.4.90.52. 00.1.111.00.00.00; 06.01.12.366.0150.2.097.4.4.90.52. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.193.4.4.90.52. 00.1.111.00.00.00; 06.03.12.361.0005.2.107.4.4.90.52. 00.1.113.0000.00; 06.03.12.366.0007.2.113.4.4.90.52. 00.1.113.0000.00 para as dotações 06.01.12.361. 0149.2.090.3. 3.90.30.00.1.111.00.00.00; 06.01.12.361. 0149.2.092.3.3.90. 30.00.1.120 .0000.00 e 06.03.12.361.0005.2.107.3.3.90. 30.00.1.113.0000.00". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** T J M PAULA - EPP, CNPJ nº 07.593.626/0001-06. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.3 01.0072.2283.3 390300 0.121 4000000; 0701.1 0.301. 0072.2283.33903 000.12110 00000; 0701.10.3 02.0072.2316.33 90300 0.121 4000000; 0701.10.302.00 72.2316.33903 000.12 11000 000; 0701.10.3 02.0073.2384.33 90300 0.1214 210000; 0701.10.3 02.007 3.2376.3 3903000 .12140 00000; 0701.10.302.0 073.237 6.3390 3000.122 00 00002; 0701.10.302.0073.2376.3 390300 0.12110 00000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Maciel Paiva Alves, Atendente de Farmácia da Célula de Logística e patrimônio, especificamente designado para este fim pela CONTRATANTE. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:**

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Tarcísio Júnior Muni Paula. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.895.127/0001-38. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.692,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.303.0073.1289.33903000 .1214000000; 0701.10.303 .0073.1289 .33903000 .1211000000; 0701.10.301 .0073.2383 .33903000 .1214000000; 0701.10.301 .0073.2383 .33903000 .1211000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Joel Freire Barreto. **DATA:** 17 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0346/2020-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** Empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com sede no município de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 12.337.358/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Rescisão bilateral referente ao contrato nº 0346/2020-SMS, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0346/2020-SMS, nos termos do requerimento apresentado pela Célula de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal da Saúde, considerando que o Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência finalizou o P.E. cooperativo nº 088/2020, cujo item do objeto do referido contrato está com preço registrado em ata menor do que o valor contratado. Sobral, 17 de fevereiro 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. CNPJ sob nº 23.726.292/0001-40. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 304/2018-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 043/2018-SMS/CPL, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo, conforme o processo nº P142459/2021. - 0701.1 0.301.00 72.137 0.44905100.12 11000000 e 070 1.10.1 2.0072.238 1.44905100 .1211000000. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO WENDER MARQUES VASCONCELOS. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM. OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.121400 0000.1.10. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADA (A): Francisco Wender Marques Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.